



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo nº 59336.001000/2018-15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Validade da Ata: 12 meses

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/2018- 91, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, Senhor Brivaldo José de Vasconcelos Soares, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e do CPF nº 268.945.484-04,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.722/2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme Ata publicada em 28/02/2019, homologada pela autoridade competente,

RESOLVE:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme Cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela **R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.930.066/0001-98, estabelecida à Rua Pion. José Arduim, 34, sala 05, Maringá-PR, CEP 87.083-160, neste ato representada pelo Senhor Robson Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 7.807.837-5 SSP-PR e do CPF nº 030.055.789-25, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no Grupo 01 do certame.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e consumo, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2014), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupo/Itens registrados – Da especificação e do quantitativo a ser fornecido:

Grupo	Item	Descrição do Item (Objeto)	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)
1	1	Refil de tinta, cor preta, 70 ml, compatível com impressora Epson EcoTank L375	Masterprint	Masterprint	60	unidade	7,95

Grupo	Item	Descrição do Item (Objeto)	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)
	2	Refil de tinta, cor ciano, 70 ml, compatível com impressora Epson EcoTank L375	Masterprint	Masterprint	25	unidade	7,99
	3	Refil de tinta, cor magenta, 70 ml, compatível com impressora Epson EcoTank L375	Masterprint	Masterprint	25	unidade	7,99
	4	Refil de tinta, cor amarela, 70 ml, compatível com impressora Epson EcoTank L375	Masterprint	Masterprint	25	unidade	7,98

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Recife - Pernambuco para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), a presente Ata é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 26/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065991** e o código CRC **08B5FB82**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 530001

Número do Contrato: 8/2015.
 Nº Processo: 59000000142201512.
 PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -REGIONAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação correlata. Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020. Valor Total: R\$307.402,92. Fonte: 100000000 - 2019NE800095 Fonte: 100000000 - 2019NE800096. Data de Assinatura: 26/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 530001-00001-2019NE800041

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 842242/2016. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: MUNICIPIO DE MACAPA, CNPJ nº 05995766000177. Vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 2.154.310,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.310,00, Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020. Data de Assinatura: 15/03/2017. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 61453587268, Conveniente: CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA, CPF nº 341.755.042-49.

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 825710/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530001. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAJUBA, CNPJ nº 18025940000109. Alteração de contrapartida. Valor Total: R\$ 112.012,00, Valor de Contrapartida: R\$ 112.012,00, Vigência: 15/01/2016 a 08/07/2019. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº 02118662459, Conveniente: RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, CPF nº 906.814.606-87.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, constituída pela Portaria nº 403/DG/CRH, de 15/10/2010, tendo em vista o que recomenda a IN/TCU nº 71, de 28/11/2012, e IN/TCU nº 35, de 23/08/2000, que dispõe sobre instauração de Tomadas de Contas Especiais, promove pelo presente Edital, a citação do Sr. JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA, CFP nº 001.346.892-87, Ex-Prefeito do Município de Várzea Alegre-CE, com endereço incerto e não sabido, objetivando atender às solicitações constantes no Despacho Decisório/DA nº 01/2019, relativo ao Convênio nº PGE-148/2002, firmado entre o DNOCS e a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, que tem por objetivo a execução das obras de construção de passagem molhada na zona rural do município. Deve o citado comparecer à Avenida Duque de Caxias, 1700, 5º andar, Fortaleza-CE das 08:00 h e das 14:00 às 18:00 h, no prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação deste edital, como defesa, sob pena de inscrição no CADIN, conforme determina a IN nº 56, art. 5º, parágrafo 2º, e disposição da Lei 10.522, de 19/07/2002, art. 2º, parágrafo 2º, à revelia.

Em 27 de março de 2019
 VICENTE DE PAULO CAVALCANTE SABOIA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2019. Processo nº 59336.001000/2018-15. Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 02/2019. Contratada: R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS. CNPJ: 20.930.066/0001-98. Objeto: aquisição de material de expedientes e outros. Grupo 1: item 1 - valor unitário: R\$ 7,95; item 2 - valor unitário: R\$ 7,99; item 3 - valor unitário: R\$ 7,99; e item 4 - valor unitário: R\$ 7,98. Data de assinatura: 26/03/2019. Vigência: 26/03/2019 a 26/03/2020. Pela SUDENE: Brivaldo José de Vasconcelos Soares. Pela R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS: Robson Rodrigues de Oliveira.

MARIZA FONTAINE COSTA
 Coordenação de Licitações e Contratos da Diretoria
 de Administração da SUDENE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
 DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59520.000081/2019-30. ESPÉCIE: Termo Doação n.º 2.036.00/2019, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANAPOLIS; CNPJ/MF 05.979.887/0001-25; Objeto: Doação de tubos de PVC, Valor R\$129.935,00; Data: 13.03.2019. Harley Xavier Nascimento - Superintendente da 2ª/SR e Otavio de Castro Coelho Queiroz de Oliveira- Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: nº 59521.000105/2017-89. Apostilamento do Termo de Doação nº 2.182.00/2017, DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16445843/0001-31, objeto: correção do valor e da quantidade de bens móveis, passando o valor para R\$41.700,00 e 20 bens.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RETIFICAÇÃO

No Processo nº 59540.001259/2018-41. Termo de Doação nº 4.007.00/2019, Município de ITABAIANINHA/SE. No DOU, de 25/03/2019, Seção 3, nº 57, Página 25. Onde se Le: CNPJ Nº 32.765.164/0001-10. Leia-se: CNPJ Nº 13.098.181/0001-82.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/CBTU/STU-BH/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de solução de backup do datacenter da CBTU/STUBH contemplando o licenciamento do software, instalação, configuração, garantia e suporte técnico conforme condições, características, especificações, quantidades e prazos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e art. 204 inciso XV do RICL/CBTU. PROCESSO: PRC-2594/2018. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRATADA: Ariane Andrade dos Santos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/GOLIC/2019

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife/STU/REC. Torna Público CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ESTA CBTU/STU/REC. Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, CNPJ 34.028.316/0021-57, no Valor Total Estimado de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) com prazo de execução de 12 (doze) meses, Conforme disposto no art 201, parágrafos 2º e 3º do RICL da CBTU e Fundamentada no art 30 inciso I da lei 13303 de 30/06/2016 e no artigo 205, inciso I, paragrafo I do RICL da CBTU de 18.07.2018. Com aprovação da Gerência Regional Administrativa Financeira-GIAFI e Ratificação do Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

FREDERICO AUGUSTO DUARTE ALENCAR
 Presidente da CPL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018

Publica a revogação do Prg-E supra. Objeto: SRP - Protetores faciais, devido a desclassificação de todos proponentes e consequente fracasso dos lotes. Proc. 0277/2018-61.

LUCIANO OLIVEIRA
 Pregoeiro

Ministério da Economia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 380941

Número do Contrato: 14/2018.
 Nº Processo: 47774000075201831.
 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original nº 14/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado. Vigência: 19/03/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$158.971,68. Fonte: 180570001 - 2019NE800463. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 380918-00001-2019NE800001

SECRETARIA EXECUTIVA
 SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 170038

Nº Processo: 10380000882201796.
 PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica, para prestação dos serviços de condução de veículos oficiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SAMF-CE nº 20/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/97 e IN nº 5/2017. Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020. Valor Total: R\$94.126,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800046. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 27/03/2019) 170038-00001-2019NE800223

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 170038

Nº Processo: 10380100054201919.
 DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 03781148000107. Contratado : RVB COMERCIO E SERVICOS EM -EQUIPAMENTOS DE COMBATE A IN. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, conforme relação e procedimentos constatados dos Anexos do Projeto Básico, de Serviços de inspeção e manutenção (teste hidrostático) das mangueiras de incêndio dos hidrantes do edifício sede do Ministério da Economia no Ceará com fornecimento de equipamentos e materiais e Serviços de inspeção e manutenção dos extintores de incêndio, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e IN SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$13.126,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800200. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 27/03/2019) 170038-00001-2019NE800223

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 330005

Número do Contrato: 00001/2015, subrogado pelaUASG: 330005 - MPS-COORDENAÇÃO-GERAL DE LOG. E SERV. GERAIS.

Nº Processo: 44000001931201412.
 PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -.CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato origi nal por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/01/2019 a 21/01/2020. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800040 Fonte: 100000000 - 2019NE800041. Data de Assinatura: 18/01/2019.

(SICON - 27/03/2019) 170531-00001-2019NE000013

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 2962/OC-BR
 ESPÉCIE: Alteração nº 1 ao Contrato de Empréstimo nº 2962/OC-BR, celebrado em 18 de dezembro de 2013, para o financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte - Programa DRENURBS - Suplementar à 1ª Etapa". PARTES: O Município de Belo Horizonte/MG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001466/2012-17. DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de março de 2019. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, ALEXANDRE KALIL e pelo BID, o Sr. Representante no Brasil, HUGO FLÓREZ TIMORÁN e pela RFB, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA.

